

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PORTARIA AD-Nº 127, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Exoneração do cargo de livre provimento

Gerente da Procuradoria Jurídica – PROJ e nomeação de cargo de livre provimento

Assessor III.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de livre provimento **Gerente** da Procuradoria Jurídica - PROJ, o empregado **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 808, a partir do dia 1º de abril de 2016.

Art. 2º Nomear o respectivo empregado para exercer o cargo de livre provimento **Assessor III**, a partir do dia 1º de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 3º Alterar a lotação do respectivo empregado da Procuradoria Jurídica – PROJ para o Gabinete da Presidência – GABI a partir do dia 1º de abril de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente

Ciente en 31/03/16 20